

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, modelo 2014, ano 2014, placa IVU 3394, lotado na Secretaria de Educação.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Av. Castelo Branco, nº 1061, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Manutenção

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

A manutenção deste veículo é necessária para a realização do transporte escolar durante o ano letivo de 2023, tendo em vista que o veículo necessita de conserto na suspensão, motor, transmissão, freio, elétrica e carroceria

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
1	SUSPENSÃO				
2	Bucha bieleta	PC	02	70,00	140,00
3	Bucha ponta estabilizador	PC	02	60,00	120,00
4	Borracha amortecedor dianteiro	PC	02	73,00	146,00
5	Borracha amortecedor traseiro	PC	02	60,00	120,00
6	MOTOR				
7	Filtro elemento combustível original	PC	01		450,00

8	Filtro separador de combustível	PC	01		120,00
9	Filtro do ar do motor	PC	01		129,00
10	Filtro do óleo do motor	PC	01		79,00
11	TRANSMISSÃO				
12	Luva cardan	PC	01		980,00
13	Ponteira cardan	PC	01		850,00
14	Balanceamento cardan	SV	01		250,00
15	Cruzeta cardan	PC	02	170,00	340,00
16	Cruzeta tração 4x4	PC	04	175,00	700,00
17	FREIO				
18	Filtro secador do ar do freio	PC	01		330,00
19	ELÉTRICA				
20	Lâmpada h3	PC	02	44,00	88,00
21	Lâmpada pingo	PC	04	7,00	28,00
22	CARROCERIA				
23	Palheta limpador	PC	02	124,00	248,00
				Total Peças	R\$ 5118,00
24	Mao de obra itens relacionados acima	SV			2500,00
				Total de mão de obra	2500,00
Total (peças e serviços)					R\$ 7618,00
Total estimado da aquisição em R\$: 7618,00					
PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):					
Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:					
Dair Bedin					
4- Local e data: São Valentim/RS, 20/01/2023					

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Pâmela L. G. Gallina

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: 05-01 - Sec. Educação - Ensino Fundamental

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2030 - Man. Transp. Escolar

Rubrica: 339030390000 - Mat. para Man. Veículos

Código reduzido: 4785

Recurso: 20

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS - 059790/O-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação	<input type="checkbox"/>	Leilão

	Fundamento: (artigo legislação)		
	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)		Convite
	Tomada de Preços		

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

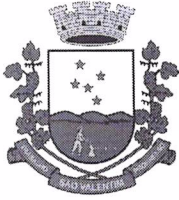
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Segue anexo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

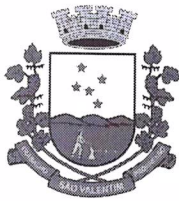
A presente contratação objetiva realizar consertos no veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placas IVU 3394, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Tendo como justificativa a necessidade de conserto na suspensão, motor, transmissão, freio, elétrica e carroceria para utilização no ano letivo de 2023.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 20 de janeiro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 23 de janeiro de 2023.